REBOCADOR DE ALTO MAR TRIUFO

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 633218.000296/2026-81

2. Descrição da necessidade

2.1. A Divisão de Convés deste navio realizou inspeção técnica nos compartimentos internos e constatou desgaste avançado nas chapas e piso instalados no paiol de gêneros secos, como trincas, descolamentos, irregularidades no nivelamento, infiltrações e manchas causadas por umidade. A condição atual desses revestimentos representa risco à segurança da tripulação e à integridade estrutural do piso. A reforma completa, com retirada dos revestimentos danificados, preparação e execução de contrapiso, e aplicação de novos pisos, é medida imprescindível para restabelecer condições adequadas de circulação, higiene, conforto e durabilidade nas áreas afetadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés	2ºTen Matheus Vicente Soares Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A execução do serviço deverá ocorrer **em etapa única e de forma contínua**, com visita ao local de obra 3 dias após início do processo, conforme planejamento acordado com a fiscalização designada, respeitando o prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho (NE) ou documento equivalente. Os serviços serão realizados **a bordo do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo**, atracado no seguinte endereço: Rua Sílvio Pélico, s/nº, Bairro do Alecrim, Natal-RN, CEP: 59040-150.

4.2. A contratada deverá fornecer, no início dos trabalhos, as **fichas técnicas dos materiais a serem empregados**, contendo informações claras, em língua portuguesa, quanto à composição, características, marca, procedência, segurança, aplicabilidade e demais requisitos técnicos. Os materiais deverão estar de acordo com as normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente, bem como atender às especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.3. Os serviços somente serão considerados executados após a **verificação pela fiscalização técnica**, designada pelo CONTRATANTE, quanto à conformidade com as especificações exigidas, à qualidade dos materiais utilizados, ao acabamento final e ao atendimento dos prazos estabelecidos.

4.4. O recebimento do objeto contratado será realizado em duas etapas:

- **Recebimento Provisório**, no ato da conclusão dos serviços, mediante verificação sumária pela fiscalização designada;

- **Recebimento Definitivo**, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante lavratura de **Termo de Recebimento Definitivo**, desde que os serviços estejam em total conformidade com os critérios de aceitação definidos no projeto e demais documentos técnicos.

4.5. Caso a verificação final dos serviços não seja realizada dentro do prazo estipulado, reputar-se-á como ocorrido o recebimento definitivo, conforme previsto na legislação vigente, sem prejuízo das garantias legais e contratuais.

4.6. O recebimento definitivo do serviço **não exime a contratada da responsabilidade pela solidez e segurança da obra, materiais utilizados e serviços prestados**, conforme os prazos legais e contratuais aplicáveis.

4.7. A contratada será responsável por **toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais, transporte, descarte de resíduos e demais insumos necessários à execução completa dos serviços**, de acordo com as normas de segurança e regulamentações ambientais.

4.8. Não será admitida a participação de entidades empresariais reunidas em consórcio, em conformidade com o Acórdão nº 2633/2019 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, tendo em vista que se trata de contratação de baixa complexidade técnica.

4.9. Não será admitida a participação de empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas e funcionando no Brasil.

4.10. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **serviços**, conforme previsto na Lei nº 14.133 /2021, e serão contratados com base na **menor cotação por item**, conforme definido no instrumento convocatório.

4.11. Não haverá, por parte do CONTRATANTE, qualquer obrigação de fornecimento de estadia, alimentação ou transporte para os funcionários da empresa contratada. Toda a logística necessária à permanência da equipe técnica em Natal-RN, durante a execução dos serviços a bordo do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive custos com hospedagem, alimentação, deslocamentos diários e demais despesas relacionadas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa na composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel de preços para consulta, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

5.2. Após vasta pesquisa de mercado, revelou-se a vantajosidade na aquisição em **parcela única** dos itens que compõem o objeto deste estudo técnico. Visando a manutenção dos níveis mínimos de estoque nos navios subordinados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução técnica contempla a execução da reforma dos pisos dos ambientes internos do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, por meio da substituição de aproximadamente 60 metros quadrados de chapa de aço.

Os serviços a serem realizados compreendem:

- **Remoção das chapas existentes:** retirada das chapas antigas, assim como do contrapiso comprometido, com manejo e descarte adequado dos resíduos conforme legislação ambiental vigente;
- **Preparação do contrapiso:** execução de novo contrapiso nivelado, impermeável e resistente às condições marítimas, utilizando materiais técnicos apropriados para garantir a durabilidade e estabilidade dos pisos a serem instalados;

- **Fornecimento e instalação das chapas:** instalação de chapas com características técnicas que asseguram resistência, acabamento antiderrapante e facilidade de manutenção;
- **Acabamento e limpeza:** finalização dos serviços com aplicação dos acabamentos necessários para perfeito nivelamento e estética, seguido de limpeza completa do local para uso imediato;
- **Fiscalização e garantia:** acompanhamento técnico da Divisão de Convés, garantindo conformidade com as especificações, normas técnicas e padrões da Marinha do Brasil, com fornecimento de garantia mínima sobre os serviços executados.

Esta solução assegura a restauração das condições de segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes internos do navio, contribuindo para a preservação da integridade da embarcação e o bem-estar da tripulação.

6.2. A contratação do serviço descrito acima, **via registro de preços**, está de acordo com as especificações deste Estudo Técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando garantir o suprimento dos referidos insumos aos Meios subordinados a este Comando.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	CATSER	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	3603	Substituição do piso e das chapas do paiol de gêneros secos	m²	60	60	60

7.1. A quantidade de ch, bem como a área de contrapiso a ser executada, foi baseada no levantamento detalhado das condições dos ambientes internos do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo, realizado nos últimos doze meses. Considerando que o navio está submetido a condições marítimas severas e uso contínuo, os setores técnicos avaliaram o desgaste natural dos pisos, estimando as quantidades necessárias para a manutenção da segurança, conforto e funcionalidade das áreas internas.

7.2. Entretanto, podem ocorrer desgastes ou avarias inesperadas nas áreas de piso durante o período de operação, o que pode gerar necessidades adicionais não previstas inicialmente. Por essa razão, justifica-se a implementação de uma margem de segurança nas quantidades estimadas, garantindo a cobertura adequada para eventuais reparos e manutenções emergenciais.

7.3. Dessa forma, as quantidades indicadas neste estudo técnico são pertinentes e minuciosamente definidas, levando em consideração tanto o desgaste habitual quanto eventuais casos fortuitos, sem prejuízo da economicidade e eficiência na contratação dos serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 21.000,00

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 64.654,25 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos**, conforme custos unitários apostos na tabela descrita no Item 7 deste instrumento e também no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Haja vista necessidade de interdição da área a ser reformada, que afeta diretamente a disponibilidade da operação do meio, foi verificado a vantajosidade técnica e econômica para o **NÃO PARCELAMENTO** da solução. Dessa forma, ambos os itens estarão agrupados em um grupo único, que deverá ser disputado pelo valor total do somatório dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Este Órgão não utiliza o Plano de Contratações Anual e sim o Programa de Aplicação de Recursos (PAR). Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto nos Programas de Aplicação de Recursos (PAR) das Organizações Militares.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

2.1. Benefícios Diretos – A substituição das chapas e piso no paiol de gêneros secos do Navio Rebocador de Alto-Mar Triunfo possibilitará a realização de manutenções preventivas e corretivas com maior segurança e eficiência, garantindo melhores condições de trabalho para a tripulação e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de contribuir para a redução dos impactos ambientais decorrentes da deterioração dos revestimentos.

12.2. Benefícios Indiretos – Os navios da Marinha do Brasil são fundamentais para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração sustentável das riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate a ilícitos penais, tais como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal. A manutenção adequada das condições internas dos navios, incluindo a reforma dos pisos, contribui diretamente para o pleno desempenho dessas missões essenciais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A Divisão de Convés deverá fazer a indicação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A execução dos serviços de substituição das chapas, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser devidamente gerenciados para minimizar riscos e garantir a conformidade ambiental. Os principais impactos potenciais são:

- **Geração de resíduos sólidos:** A remoção das chapas antigas e do contrapiso deteriorado produzirá resíduos que devem ser coletados, armazenados e descartados corretamente em locais autorizados, evitando contaminação do meio ambiente, especialmente do solo e das águas próximas ao local de execução.

- **Emissões de poeira e partículas:** Durante a demolição dos revestimentos antigos e preparo das superfícies, pode ocorrer emissão de poeira, que deve ser controlada por meio de técnicas adequadas, como aspersão de água, para evitar a dispersão e impactos à saúde dos trabalhadores e ao entorno.
- **Uso de materiais e produtos químicos:** A aplicação de argamassas, adesivos e outros materiais deve seguir as normas técnicas e ambientais vigentes, utilizando produtos com baixo potencial poluente e armazenados corretamente para evitar vazamentos e contaminações.
- **Ruído:** O uso de equipamentos para remoção e instalação dos pisos pode gerar níveis elevados de ruído, devendo ser adotadas medidas para proteger a saúde auditiva dos trabalhadores e minimizar impactos às atividades operacionais do navio.
- **Consumo de recursos naturais:** A aquisição dos materiais para contrapiso e revestimentos deve privilegiar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de matérias-primas certificadas e processos produtivos com menor impacto ambiental.

14.2. Esses impactos serão monitorados e controlados durante toda a execução do serviço, com a implementação de medidas mitigadoras, garantindo que a obra seja realizada com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas da Marinha do Brasil e legislações ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação se mostra viável com base nos presentes termos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATHEUS VICENTE SOARES PEREIRA

Agente de contratação